



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 62- CASSERENGUE(PB) 01 DE JULHO DE 2022



**ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 052/2022

Casserengue, 01 de julho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO a título de desincompatibilização, a partir de 01 de julho de 2022, do servidor **CATIER FERREIRA DE LIMA**, Matrícula 1008, Professor de Ciências, lotado na Secretaria de Educação, Cultura de Desporto desta Prefeitura, para fins de candidatura ao cargo de Deputado Federal nas Eleições de 02 de outubro de 2022 nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 62- CASSERENGUE(PB) 01 DE JULHO DE 2022



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 053/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **LETÍCIA AUGUSTO DE MELO PEREIRA**, MATRÍCULA Nº 1022, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para prestar seus Serviços na **BIBLIOTECA MUNICIPAL**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, a partir desta data.

Casserengue-PB, 01 de julho de 2022.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**

*Letícia Augusto de Melo Pereira
Recebido 11/07/2022.*



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 62- CASSERENGUE(PB) 01 DE JULHO DE 2022



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 054/2022

Casserengue, 01 de Julho de 2022.

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB DESIGNA COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de licitações e contratos administrativos Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, decreto Municipal nº 018/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUI no âmbito do Município a Comissão de contratação onde será composta por AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

Art. 2.º Para compor a Comissão de Contratação ficam nomeados os seguintes servidores.

FUNÇÃO	SERVIDOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	LUANA KÉSSIA BEZERRA FÉLIX
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	GENÁRIO PEREIRA DA SILVA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	RENIMBERG PEREIRA SOUSA

Art. 3.º Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021 e o Municipal nº 018/21.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**